



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2022 – SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/F.M.E E A EMPRESA EDM – EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI.

Pelo presente instrumento de contrato, a o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **LEILA CARVALHO FREIRE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 381278- SEGUP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 526.102.927-91, residente e domiciliada no conjunto Geraldo Palmeira. Quadra 8, nº 9, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67040-70 a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EDM – EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI**, CNPJ/MF n.º 31.472.249/0001-23, situada na Avenida Governador Bley, n.º 186, Loja 24, Centro – Vitória – Espírito Santo, CEP 29.010-902, e-mail licitacaoedm@edmmoveis.com.br, neste ato representada pela Sr. **NELSON OENNING JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portadora do CPF/MF n.º 162.178.837-75, doravante denominada como **CONTRATADO**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 037/2022 – SEMED**, vinculado ao **Pregão Eletrônico ARP n.º 10355/2021 – Agência de Modernização de Gestão de Processos/AMGESP**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e os arts. 57, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), no valor inicial do Contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e item 14.1, da Cláusula Quatorze do Contrato n.º 037/2022.

1.2 Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT PRETENDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Carteira Escolar (universitária) / DELTA/DESK	123	R\$ 498,00	R\$ 61.254,00
03	Conjunto Professor/ DELTA/DESK	162	R\$ 2.000,00	R\$ 324.000,00
15	Conjunto Aluno 5º ano / DELTA/DESK	437	R\$ 776,00	R\$ 339.112,00
17	Conjunto Aluno Médio / DELTA/DESK	125	R\$ 800,00	R\$ 100.000,00
25	Conjunto Trapézio/ DELTA/DESK	37	R\$ 5.000,00	R\$185.000,00

VALOR GLOBAL	R\$ 1.009.366,00
---------------------	-------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADIATAMENTO

2.1. O valor inicial do Contrato fica acrescido no valor de R\$ 1.009.366,00 (Hum milhão, e nove mil e trezentos e sessenta e seis reais) correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), passando ao valor global de R\$ 5.066.366,00 (Cinco milhões, sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para cobrir as despesas decorrentes com a execução do presente Termo Aditivo, a Procuradoria conta com recursos próprios constantes de seu orçamento anual na seguinte dotação orçamentária:

UG: 06.01

Funcional Programática: 123650002.2.336.000

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Sub – Elemento: 4.4.90.52.24.00.00

Fonte de Recursos: 11110000

Valor: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil)

UG: 06.02

Funcional Programática: 123610002.2.332.000

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Sub – Elemento: 4.4.90.52.24.00.00

Fonte de Recursos: 11290040

Valor: R\$ 824.366,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:

4.1 As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 037/2022-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO

5.1 Permanece a vinculação ao CONTRATO N.º 037/2022 – SEMED, **Pregão Eletrônico ARP n.º 10355/2021 – Agência de Modernização de Gestão de Processos/AMGESP.**

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo elencado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 13 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
LEILA CARVALHO FREIRE
CONTRATANTE

EDM – EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI
NELSON OENNING JÚNIOR
CONTRATADA

Testemunha: _____

Nome:

CPF/MF:.....

Testemunha: _____

Nome:

CPF/MF:.....